PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO.	
AGENTE RESPONSÁVEL: ARACELI MEZZOMO WEIRICH	
E-MAIL: secretariaeducacao@iomere.sc.gov.br	**TELEFONE: 3539-6000**

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A alimentação escolar é um direito de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, nos 200 dias letivos e deve atender a todas as legislações pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.
II – OBJETO
Alimentos para alimentaçao escolar, ano letivo 2026.
III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO
JANEIRO/2026 a DEZEMBRO/2026
IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DESPESA 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES E TURISMO
V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há
VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Araceli Mezzomo Weirich **Fiiscal técnico do contrato: Sarajane Helena Pazin Gonçalves Dias**